



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1286  
CNPJ (MF) 44.493.575/0001-69 - CEP: 13870-000 - e-mail: pmf@or@femarc.com.br



## DECRETO Nº 052/2008

**(NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS)**

**BENEDITA HELENA SEMIÃO GRANADO,**  
Prefeita Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições.

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º - NOMEAR os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA**

**SOCIAL – CMAS,** do município de Florínea, Estado de São Paulo, criado pela Lei Municipal nº 206/2007, de 03/04/2007, o qual será composto pelos seguintes membros efetivos e suplentes:

#### **I Representantes das Organizações Governamentais:**

**1 – Gerência Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social**

Titular – Tânia Regina Marândola Zupa

Suplente – Joelma Bueno de Camargo

**2 – Gerência Municipal de Educação e Cultura**

Titular – Vanessa Cristina de Souza

Suplente – Maria Dias Gonçalves Osawa

**3 – Gerência Municipal da Vida e Saúde**

Titular – Luciano Machado da Silva

Suplente – Sandra Valéria Fernandes Ciciliato

**4 – Gerência Municipal dos Agronegócios**

Titular – César Augusto Feranandes

Suplente – Marcelo Marcos Volpini de Souza

#### **II – Representantes das Organizações não Governamentais:**

**1º – Associação de Desenvolvimento Comunitário Mãos de Florínea**

Titular – Givanilda Rodrigues dos Santos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 / Fax: 3377-1206  
CNPJ (MF) 44.493.575/0001-69 - CEP: 19870-000 - e-mail: pmflor@femanef.com.br



Suplente – Ana Paula Vasconcelos Cerqueira

2º – Profissionais Liberais

Titular - Èrica Aparecida Cardoso de Oliveira (Fisioterapeuta)

Suplente – Petterson Granado Martins Alves (Fisioterapeuta)

3º – Representantes de Entidades Religiosas

Titular – Sueli Maria Gonçalves (Igreja Católica)

Suplente – Samuel Leandro da Silva

4º - Representantes dos Usuários

Titular – Dirce Aparecida da Silva

Suplente – Noemia Catita dos Santos

**Artigo 2º** - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social –  
CMAS terá duração de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução por  
Igual período.

**Artigo 3º** Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as  
Disposições em contrário.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Florínea, 08 de julho de 2008

  
*Benedita Helena Semião Granado*  
*Prefeita Municipal*

Registrado e publicado no local de costume na data supra.

  
*Luiz Antonio dos Anjos Barreiros*  
*Gerente Mun. Adm. e Fazendário*